



## Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1244 - Fax : 55 3282 -1267

E\_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97.390- 000

### PROJETO BÁSICO

#### DO OBJETO:

A presente licitação tem por objetivo a Reforma dos Sanitários/Vestiários e Piso da Quadra Poliesportiva, da Praça das Bandeiras.

#### DA JUSTIFICATIVA:

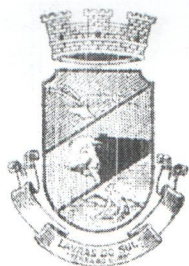
A reforma dos Sanitários/Vestiários e piso da Quadra Poliesportiva, localizado na Praça das Bandeiras, Rua Borges de Medeiros, Dr. Pires Porto e João L. Bulcão, em Lavras do Sul – RS se faz necessário uma melhoria nos piso da quadra a qual se encontra com vários pontos de desníveis e as reformas e ampliação dos números de sanitários para melhor atender a comunidade em geral.

#### DAS METAS FÍSICAS:

ITEM N°	LOCAL DO OBJETO	OBJETO	M <sup>2</sup>	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL R\$
ÚNICO	Reforma de Sanitários/Vestiários e Piso da Quadra Poliesportiva da Praça das Bandeiras	Empreitada Global de Material e Mão de Obra para Reforma de Sanitários/Vestiários e Piso da Quadra Poliesportiva da Praça das Bandeiras	500,00	7 MESES	R\$ 125.456,43
Total					R\$ 125.456,43

#### DO PERÍODO DE EXECUÇÃO:

A obra deverá ser entregue em 07 meses a contar da Ordem de Serviço expedida pelo Executivo Municipal.



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1244 - Fax : 55 3282 -1267

E\_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97.390- 000

### **DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado de acordo com as medidas feitas pela empresa contratada juntamente com a Prefeitura Municipal e pela disponibilidade financeira, em até 25 dias consecutivos a partir da data da medição.

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Deverá executar a obra, conforme cronograma proposto, o memorial descritivo, projeto básico, planilhas orçamentária e entre outros aspectos seguir a Legislação pertinente ao Edital da Licitação em questão.

É responsável pelo planejamento e controle dos serviços, de forma a cumprir o prazo determinado devendo para tal, apresentar a programação detalhada dos serviços à fiscalização.

Deverá apresentar previamente uma relação contendo nome, cargo, nº da carteira de identidade de todos os profissionais alocados na obra.

Deverá fornecer todo o material necessário para a execução dos serviços, equipamentos de segurança, uniformes e outros quaisquer equipamentos e materiais que sejam necessários à plena execução da obra.

Deverá fornecer toda a mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, materiais de qualquer natureza para a execução da obra.

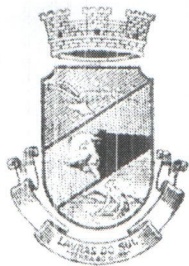
Deverá arcar com custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos dos serviços.

Deverá refazer, sob sua exclusiva e integral responsabilidade, sem ônus para a contratante dos serviços e sem importar em alteração do prazo contratual, os serviços executados em que se verificarem defeitos de material ou vícios de execução, de acordo com a legislação em vigor.

Deverá fornecer ao pessoal necessário a execução dos serviços, uniformes e equipamentos de segurança, responsabilizando-se pelo seguro de acidentes de trabalho e pelos encargos trabalhistas e previdenciários dos mesmos, como única e exclusiva empregadora, ficando sob sua responsabilidade qualquer sinistro ocorrido em seus empregados e/ou prepostos, quanto da prestação dos serviços objeto do contrato.

Deverá apresentar a medição Física dos serviços.

Os licitantes interessados deverão fazer uma visita técnica, no local onde será executado a Reforma dos Sanitários/Vestibulares e Piso da Quadra Poliesportiva, Rua



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1244 - Fax : 55 3282 -1267

E\_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97.390- 000

Borges de Medeiros, Dr. Pires Porto e João L. Bulcão, 02 (dois) dias antes da proposta financeira. A visita técnica deverá ser obrigatória para habilitação da empresa no Certame, com isso, o Setor de Engenharia irá fornecer a comprovação da visita.

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Deverá fiscalizar a Execução da Obra, conforme cronograma e documentação proposta, e seguir a legislação pertinente ao Edital da Licitação.

Deverá fiscalizar a apresentação da Medição Física de serviços elaborada pela Empresa Contratada.

### **DAS PENALIDADES:**

Descritas no Edital conforme Lei 8.666/93

### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa será reduzida dos créditos orçamentário abaixo especificado, relação orçamentária encaminhada pelo setor contábil em anexo.

### **DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:**

O fiscal do contrato será o Engenheiro Thiago Dias Ribeiro.

### **DO FORO:**

Lavras do Sul - RS

Clemar Biaggi Rocha

Secretário da SECTICCE

Lavras do Sul, 03 de Setembro de 2018.